

PUBLICADO

Extrema, 22 / 02 / 2022

LEI Nº. 4.515

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dá denominação a logradouro público e dá outras providências."

(Autoria: Vereador Rafael Silva de Souza Lima).

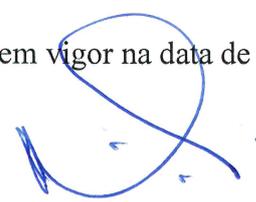
O Prefeito Municipal de Extrema, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua "Maria José Rodrigues da Silveira", final da Estrada João Ribeiro das Neves, localizada no Bairro dos Pessegueiros.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas e a devida comunicação aos órgãos competentes no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -